



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.169, de 27 de outubro de 1983.

Dispõe: - "Sobre a Alteração do Valor dos Vencimentos Mensais da Categoria Profissional de Coordenadora do Pré-Primário, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho".

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;


D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam alterados os valores dos vencimentos mensais da categoria profissional de Coordenadora do Pré-Primário, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, contando seus efeitos retroativos para 1º de outubro de 1983., conforme abaixo:


Coordenadora do Pré-Primário - de Cr\$294.000,00 para Cr\$344.000,00.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 27 de outubro de 1983.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSÉ COSTA CAMPOS
Diretor de Administração